



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 119/2022

Constitui a Câmara Técnica de Pesquisa e Educação e a Câmara Técnica de Atenção à Saúde, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o disposto no artigo 26 do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, em especial no seu inciso XIV;

Considerando o artigo 67 do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso que dispõe sobre as obrigações das Câmaras Técnicas;

Considerando que o papel das câmaras técnicas é de assessoramento permanente de natureza consultiva, propositiva e avaliativa, para o estudo de temas e o desenvolvimento de atividades específicas do interesse respectivo ou relacionadas com suas competências e de interesse geral da Enfermagem;

Considerando a deliberação do Plenário do Coren-MT em sua 555ª reunião , realizada em 20 de janeiro de 2022;

Decidem:

Art. 1º - Constituir a Câmara Técnica de Pesquisa e Educação e a Câmara Técnica de Atenção à Saúde, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 15 de dezembro de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº 103718-ENF
Conselheira Secretária